

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

059/2022

A vereadora **PAULA TOPPAN**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requer, à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal EVANDRO FARIAS MURA**, solicitando as seguintes informações:

A manutenção da “igrejinha” localizada no bico próximo ao cruzamento da Avenida Paulo Umberto de Carvalho com a Avenida Primo Campagnoli no Distrito Industrial II, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal?

Em caso positivo, por qual motivo ela está abandonada? A Prefeitura tem algum projeto de reforma daquele local?

Em caso negativo. Quem é o responsável pelo cuidado e manutenção da “igrejinha”?

JUSTIFICATIVA:

O referido local denominado como Igrejinha, hoje encontra-se abandonado, com vidro quebrado, sem nada que faça referência a uma igreja, sendo utilizado para acúmulo de lixo, entulho e abrigo para moradores de rua e usuários.

Devemos considerar que, está localizado no Distrito Industrial, ao lado da Incubadora Empresarial e defronte a empresas e lanchonete, situação que tem causado insatisfação nos empresários, e visitantes, haja vista que, a limpeza do local tem dependido dos proprietários das empresas.

E de se considerar que a igrejinha está em um terreno de “bico” que poderia ser utilizado como praça com a instalação de benfeitorias, como bancos, iluminação, e academia a céu aberto, podendo se tornar mais um ponto turístico do município.

Comprovadamente, Santa Fé do Sul tem expandido em seus quatro cantos, e não é diferente naquele local, sendo fundamental que novos investimentos sejam realizados para agregar ainda mais valor à região.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse da população que está reclamando providências desta nobre edil.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
27/09/2022


PAULA TOPPAN
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
09 SET. 2022 
PROT. Nº557
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



